



## EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Ciências Biopatológicas desta Faculdade, requerida pela Mestre Eunice Ribeiro João Silva Paisana, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Joana Cancela de Amorim Falcão Paredes, Investigadora Principal do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde (i3s) da Universidade do Porto;
- Doutor Bruno Costa da Silva, Investigador Principal da Fundação Champalimaud;
- Doutora Maria Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Vanessa Alexandra dos Santos Morais Epifânio, Professora Associada Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutora Teresa Raquel Duarte Pacheco, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Cláudia Maria Coelho de Faria, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);

2 - A tese apresentada tem por título "UBE2C promotes leptomenigeal dissemination and can be therapeutically targeted".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 12 de janeiro de 2024, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 15 de dezembro de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)